

PORTARIA N.º 12025 DE 13 MAIO DE 2024.

"Concede Gratificação de Insalubridade à Servidora Municipal Jussara Sbruzzi."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com os Artigos 92 e 93 da Lei Complementar nº 056 de 16 de Maio de 2011, **Concede** a contar de 25 de Março de 2024, Gratificação de Insalubridade grau médio, 20% (vinte por cento) à Servidora **Municipal Jussara Sbruzzi**, Matrícula n.º 794, ocupante do Cargo Efetivo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 13 de Maio de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.